



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – ÁREA REQUISITANTE

Sigla	Unidade
SMS	Secretaria M. de Saúde

2 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis, em diversos tamanhos, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Liberato Salzano/RS.

Classe de Objeto: Bens Comuns

Tipo de Objeto: Compras, Registro de Preços

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação justifica-se pela necessidade de atender os munícipes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Atualmente as pessoas são cadastradas e recebem mensalmente fraldas, conforme a sua necessidade. Considerando que a utilização de fraldas descartáveis constitui item indispensável para diversos tratamentos e cuidados continuados, a ausência desses materiais pode comprometer a saúde dos usuários, aumentar riscos de infecções, lesões dermatológicas e demais agravos decorrentes da falta de cuidados adequados. Sendo assim, a falta dos mesmos causará grande transtorno, tendo em vista tratar-se, inclusive, de crianças e pessoas acamadas. Um dos principais motivos da solicitação é para manter um rígido controle de estoque no que se refere a validade, danificação, investimentos desnecessários e um estoque mínimo em razão do espaço no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da imprevisibilidade das quantidades efetivamente demandadas durante a vigência da contratação, permitindo aquisições parceladas conforme a necessidade da Administração, garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos, economicidade, disponibilidade dos produtos e continuidade dos atendimentos prestados à população.

Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar o fornecimento regular de fraldas descartáveis em diferentes tamanhos, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e garantindo a manutenção dos serviços públicos de saúde prestados aos munícipes..

4 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Não há previsão. A contratação está previamente aprovada pela autoridade competente.

5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Para atender a esta demanda será necessária a seleção de fornecedor que apresente os seguintes requisitos mínimos:

- que a empresa seja idônea e do ramo de atividade;
- que inicie o fornecimento de bens imediatamente após recebida a autorização da Administração, informando, em tempo hábil, qualquer fato impeditivo ao início da sua execução;
- responsabilizar-se integralmente pelos bens fornecidos, nos termos da legislação vigente, e efetuarlos de acordo com as especificações constantes neste termo, no edital e seus anexos, na futura ata de registro de preços firmada e demais documentos que integram o processo licitatório desta contratação.

5.2. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto licitado;
- atestar a (s) nota (s) fiscal (is) correspondente (s), após o aceite do objeto fornecido;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO

- c) proporcionar condições para que a contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas do futuro contrato e legislações pertinentes;
- d) notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento dos materiais no prazo de vigência da ata de registro de preços;
- e) efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Termo, no contrato ou instrumento equivalente, edital e seus anexos;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada; e
- g) designar representante com competência legal para proceder ao acompanhamento e Fiscalização nos moldes deste termo, do edital, seus anexos e da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

5.3. Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornece o objeto deste termo com eficiência, presteza e pontualidade, em conformidade com solicitação e nos prazos estabelecidos neste instrumento, no edital e seus anexos;
- b) fornece as notas fiscais/faturas, nos termos da lei;
- c) manter todas as condições de habilitação que ensejaram a sua contratação, durante toda a vigência do contrato ou ata de registro de preços;
- d) permitir que o contratante realize a fiscalização e o gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços.
- e) zelar pelo bom e fiel fornecimento dos materiais objeto deste instrumento;
- f) acatar as instruções e observações que emanem da fiscalização, desde que sejam exigências estabelecidas neste instrumento, no edital e/ou legislação pertinente;
- g) recolher todos os tributos resultantes do fornecimento dos materiais objeto deste instrumento;
- h) não manter em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, em atendimento ao estatuído no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- i) responder pelos danos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente instrumento;
- j) garantir a qualidade e a legalidade do objeto fornecido; e
- l) as fraldas devem atender às normas de qualidade e segurança do produto estabelecidas por órgãos competentes, como a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e legislação vigente.

5.4. **Subcontratação:**

- 5.4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.5. **Garantia da contratação:**

- 5.5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5.6. **Sustentabilidade**

- 5.6.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos no objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- 5.6.2. Os fornecedores devem adotar práticas sustentáveis em seus processos produtivos, como uso de energia renovável, redução de emissão de carbono e responsabilidade social.
- 5.6.3. Os fornecedores devem garantir que suas práticas estejam em conformidade com a legislação ambiental vigente, como as normas de gestão de resíduos e controle de emissões de gases, e com normas trabalhistas, promovendo o respeito aos direitos dos trabalhadores envolvidos. Além disso, devem ser observados os direitos humanos e as condições de trabalho de seus colaboradores.
- 5.6.4. A embalagem dos produtos ofertados deve ser projetada para reduzir o impacto ambiental, utilizando materiais recicláveis ou biodegradáveis. Além disso, o fornecimento de embalagens deve possuir menos plástico ou com um design otimizado.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO

5.6.5. As fraldas ofertadas devem atender às normas de qualidade e segurança do produto estabelecidas por órgãos competentes, como a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), assegurando que os produtos não prejudiquem a saúde pública.

5.7. Da exigência de amostra

5.7.1. Não há necessidade de exigência de amostra para os itens licitados

5.8. Demais requisitos serão informados no Termo de Referência.

6 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	FRALDA DESCARTÁVEL. TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS. TAMANHO: ADULTO PEQUENO. MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE. REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO.	UN	20.000
2	FRALDA DESCARTÁVEL. TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS. TAMANHO: ADULTO MÉDIO. MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE. REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO.	UN	20.000
3	FRALDA DESCARTÁVEL. TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS. TAMANHO: ADULTO GRANDE. MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE. REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO.	UN	20.000
4	FRALDA DESCARTÁVEL. TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS. TAMANHO: ADULTO EXTRA GRANDE GG. MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE. REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO.	UN	20.000
5	FRALDA DESCARTÁVEL. TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS. TAMANHO: ADULTO EXTRA GRANDE XXG. MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE. REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO.	UN	8.000
6	FRALDA DESCARTÁVEL. TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS. TAMANHO: INFANTIL PEQUENO. MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE. REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO.	UN	6.000
7	FRALDA DESCARTÁVEL. TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS. TAMANHO: INFANTIL MÉDIO. MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE. REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO.	UN	6.000
8	FRALDA DESCARTÁVEL. TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS. TAMANHO: INFANTIL GRANDE. MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE. REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO.	UN	6.000
9	FRALDA DESCARTÁVEL. TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS. TAMANHO: INFANTIL EXTRA GRANDE GG. MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE. REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO.	UN	6.000
10	FRALDA DESCARTÁVEL. TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS. TAMANHO: INFANTIL EXTRA GRANDE XXG. MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE. REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO.	UN	4.000





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO

A estimativa de quantidades se baseia em licitações anteriores desse órgão e também no quantitativo repassado pela secretaria requisitante, programado para um período de 12 (doze) meses.

7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em pesquisa de mercado e com base em licitações anteriores, para solução da necessidade, vislumbresse a possíveis contratações de empresas especializadas na comercialização dos itens descritos por se tratarem de bens comuns, dessa forma, feita a pesquisa com potenciais fornecedores do ramo, sendo fabricantes, distribuidoras, revendedoras, farmácias entre outros.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor do objeto em questão com sua memória de cálculo constará em documento específico denominado Quadro de pesquisa de Preços, juntado aos autos do processo.

Os valores referenciais foram coletados com potenciais fornecedores da região, visando uma pesquisa de preços compatível com a realidade do município em questão de logística e mercado, para comprovar uma média geral de valores.

Com base nesta pesquisa, estimamos o valor total previsto de R\$ 177.460,00 (cento e setenta e sete mil e quatrocentos e sessenta reais), conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Máximo (R\$)	Valor Total (R\$)
1	FRALDA DESCARTÁVEL. TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS. TAMANHO: ADULTO PEQUENO. MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE. REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO.	UN	20.000	1,63	32.600,00
2	FRALDA DESCARTÁVEL. TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS. TAMANHO: ADULTO MÉDIO. MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE. REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO.	UN	20.000	1,70	34.000,00
3	FRALDA DESCARTÁVEL. TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS. TAMANHO: ADULTO GRANDE. MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE. REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO.	UN	20.000	1,74	34.800,00
4	FRALDA DESCARTÁVEL. TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS. TAMANHO: ADULTO EXTRA GRANDE GG. MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE. REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO.	UN	20.000	1,81	36.200,00
5	FRALDA DESCARTÁVEL. TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS. TAMANHO: ADULTO EXTRA GRANDE XXG. MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE. REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO.	UN	8.000	1,86	14.880,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO

6	FRALDA DESCARTÁVEL. TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS. TAMANHO: INFANTIL PEQUENO. MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE. REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO.	UN	6.000	0,76	4.560,00
7	FRALDA DESCARTÁVEL. TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS. TAMANHO: INFANTIL MÉDIO. MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE. REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO.	UN	6.000	0,82	4.920,00
8	FRALDA DESCARTÁVEL. TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS. TAMANHO: INFANTIL GRANDE. MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE. REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO.	UN	6.000	0,90	5.400,00
9	FRALDA DESCARTÁVEL. TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS. TAMANHO: INFANTIL EXTRA GRANDE GG. MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE. REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO.	UN	6.000	0,97	5.820,00
10	FRALDA DESCARTÁVEL. TIPO FIXAÇÃO: TIRAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS. TAMANHO: INFANTIL EXTRA GRANDE XXG. MATERIAL: TELA POLÍMERICA E NÚCLEO ABSORVENTE. REVESTIMENTO EXTERNO: IMPERMEÁVEL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: BARREIRA ANTIVAZAMENTO.	UN	4.000	1,07	4.280,00
Valor Total Previsto (R\$)					177.460,00

9 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de fraldas diversos tamanhos, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde no município de Liberato Salzano/RS, visando fornecer o ideal a população que necessita dos itens, de modo a manter o regular atendimento.

A estratégia central envolve a realização de processo licitatório, que assegura conformidade legal, transparência e competitividade na escolha dos fornecedores dos materiais almejados. Sendo assim, a escolha do processo licitatório é na modalidade pregão eletrônico, garantindo ampla concorrência e custos benéficos a administração.

Para isso, a contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos, no termo de referência, em sua futura proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, acompanhado da respectiva nota fiscal e demais obrigações previstas na legislação vigente.

10 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação será realizada na modalidade registro de preços por pregão eletrônico, proporcionando acesso as várias empresas do mercado, dando liberdade para que ofereçam os itens dos quais dispõe, caso não tenham a totalidade buscada, não havendo prejuízo quanto à contratação de um ou vários fornecedores, ampliando as ofertas.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Nesse contexto, o parcelamento da solução da presente contratação tem como fundamento propiciar uma maior participação de fornecedores e fomentar a competitividade.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se através da presente licitação, manter o regular atendimento à população que necessita dos itens desse estudo, propiciando regular funcionamento da atividade da secretaria da saúde.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução deste objeto.

12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não há necessidade de providências anteriores pela administração nem de capacitação prévia de servidores para fiscalização e gestão deste objeto.

13 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

14 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios já elencados nos tópicos deste estudo.

15 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar. Afinal o estudo mostra que o objeto está em plena concordância com os princípios da administração pública e atendem ao propósito proposto. Da mesma forma, os requisitos apresentam-se viáveis economicamente, além da contratação alinhar as finalidades do órgão.

Liberato Salzano - RS, 08 de junho de 2026.

APROVAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Gilson de Carli
Prefeito (a) Municipal

Adir Marcolan
Secretário (a) Municipal da Saúde

